



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 449A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 449A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.069

De 16 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 e 08 de Setembro de 2.021, e dá outras providências

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o Feriado de 07 de Setembro de 2021 neste ano cai na Terça-feira;

Considerando que dia 08 de Setembro é Tradicionalmente conhecido dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição Montesina, e que os devotos fazem peregrinação e vigília em oração;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 e 08 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse da população, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3.264

03 de Agosto de 2.021

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil. RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal nº 209, de 02 de maio de 1977,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Municipal de Defesa Civil, que fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: IDEMAR DONIZETI VELOCE

Vice-Presidente: ANTONIO OSMAR BRENTAN SEGURA

Secretário: JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH

Tesoureiro: ADILSON PEDRO MOLENA

Responsável Setor Engenharia: SAMUEL PINHEIRO DE ALMEIDA

Responsável Setor Saúde: MARIA ESTER TASSO AMADO

Responsável pela Ordem Pública: Comandante da Polícia Militar em exercício

ARTIGO 2º - O mandato dos membros expirará em 31 de dezembro do ano 2022, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de relevantes serviços ao município.

ARTIGO 4º - As atribuições dos membros são as dispostas no Decreto Municipal nº 209, de 02 de maio de 1977.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 03 de Agosto de 2.021

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 449A

Página 3 de 3

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

CHEFE DO SETOR PESSOAL